



*PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2024.*

*Dispõe Sobre Denominação de CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, que fica localizada na Zona Norte de Cajazeiras, e dá outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;*

*RESOLVE:*

*Art. 1º Fica denominada de CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, que fica localizada na Zona Norte de Cajazeiras, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.*

*Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.*

*Eriberto de Souza Maciel*  
Vereador – PP